



Ofício/PGM nº 1046/2020

Cascavel, 13 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 5000

DATA 16/11/2020

Alécio Natalino Espínola

Em resposta ao Requerimento nº 361/2020, do Vereador Fernando Hallberg/PDT, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.



COMUNICAÇÃO INTERNA

NÚMERO:	316/2020	DATA:	13/11/2020
EMISSOR:	Gabinete do Secretário – GS/SESAU		
RECEPTOR:	Procuradoria Geral do Município		
ASSUNTO:	Resposta a C.I. n. 3459/2020 – Requerimento n. 361/2020		

1. Não se faz necessário uma estrutura de servidores especificamente no Programa de Atendimento Imediato – PAI, pois cabe o acionamento é dado pelo Médico Assistente da UPA, quando necessário, com posterior acionamento do Diretor Técnico da unidade e do Regulador do CONSAMU. Os custos, portanto, são inerentes já a função desenvolvida pelos mesmos em suas rotinas;
2. Sim;
3. Não existem equipes, e sim faz parte da rotina dos profissionais da UPA, conforme especificado em Lei Municipal;
4. Até o momento houve 09 (nove) acionamentos do Programa de Atendimento Imediato, sendo que 01 (um) teve tramitação completa com a compra de leitos de UTI, e 08 (oito), foram identificados/encontrados leitos SUS durante o trâmite de acionamento do PAI;
5. Em anexo, valor gasto com o internamento realizado. Valores com estrutura e funcionários está inerente a função do profissional médico conforme especificado em Lei Municipal.

Atenciosamente,

RÉCIBIDO
15/11/2020
horas _____
Janice
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Thiago Daross Stefanello
Secretário Municipal de Saúde

27/02/2020

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
---	--	--

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS
 ENGENHEIRO REBOUCAS, 2219 - Térreo - CENTRO
 CEP 85812-130 - Fone (45) 3309-2407 - Cascavel - PR
 contabilidadefsh@saolucas.fag.edu.br
 Inscrição Municipal 9091100 - CPF/CNPJ 21.998.635/0001-08



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Imune	Data de Emissão da NFS-e 21/02/2020 10:23:38	Código de Verificação de Autenticidade BC 83 C2	Número da Nota Fiscal 24330
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 09.051.532/0001-22	Inscrição Municipal 8589000	Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	
Endereço 0 BRASIL		Número 7432	Complemento CENTRO LOTEAMENTO
CEP 85801-001	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)3902-2656	e-mail contabilidade@cascavel.pr.gov.br

Local dos Serviços			
Cascavel - Paraná			

Descrição dos Serviços			
SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES			
<p style="text-align: center;">BB</p> <p style="text-align: center;">AG 4693-0</p> <p style="text-align: center;">C/C 30242-3</p>			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 403003 - 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, ...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 4	Cód. Nacional Atividade Econômica 8610101
Valor Total dos Serviços R\$ 5.402,96	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.402,96
			Total do ISSQN R\$ 162,09
			ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 5.402,96
------------------------------	---------------------

Informações Complementares							
<i>NE 27/02/2020</i>							



Tabela Resumo dos Itens Cobrados por Paciente

Instituição: Fundação Hospitalar São Lucas

CNES: 2738309

Paciente: Carolina Gayeski

CNPJ: 21.998.635/0001-08

Data Internação: 04/02/2020

Data Alta: 07/02/2020

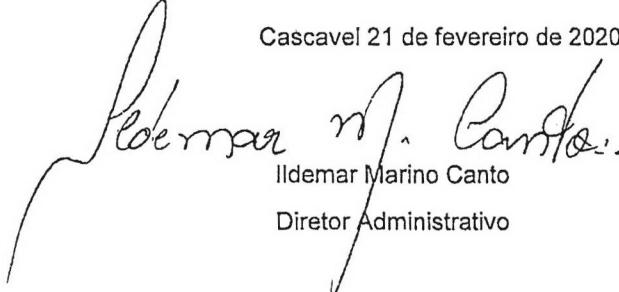
Período de Internação em UTI: 04/02/2020

Qtde Diárias: 3 Diárias e meia

Motivo da Alta UTI: Óbito

Descrição	Código	Valor Unit.	Qtde	Valor Total
Tratamento Clínico de ITU	303150050	R\$ 437,36	1	R\$ 437,36
Diária de leito de UTI	802010083	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00
Meia diária de leito UTI	802010083	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
Passagem de sonda Enteral	309010101	R\$ 56,00	1	R\$ 56,00
Nutrição enteral adulto	309010047	R\$ 60,00	3	R\$ 180,00
Curativo Grau II	301010015	R\$ 64,80	3	R\$ 199,40
Fisioterapia Respiratoria	302040013	R\$ 12,70	13	R\$ 165,10
Fisioterapia motora	302060022	R\$ 12,70	13	R\$ 165,10
Total				R\$ 5.402,96

Cascavel 21 de fevereiro de 2020


Ildemar Marino Canto

Diretor Administrativo



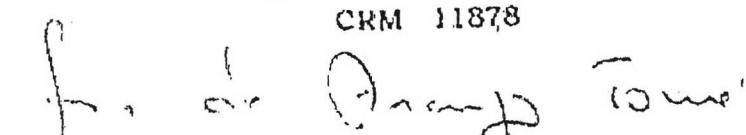
LEI N. 7.061/2019 - ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE PESSOAS EM RISCO IMINENTE DE MORTE E INSTITUI O PAI - PROGRAMA DE ATENDIMENTO IMEDIATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 7.061/2019, após seguido todo trâmite do Programa de Atendimento Imediato – PAI, autorizo o internamento do (a) paciente (a)

Carolina Gomes Viegas,
Cartão SUS n. 701400671686839 na instituição
Hospital São Lucas,
na data de 04/02/2020, às 13:30 h.

Dr. Lírias de Araújo Tomé
CRM 11878


Dr. Lírias de Araújo Tomé

Coordenador do PAI